



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ata de nº 358.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO** de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/11	Saldo anterior	R\$ 721.087,24
	Rendimento	R\$ 5.487,25
	Total de Entradas	R\$ 726.594,49
	Despesas	R\$ 60.957,40
TOTAL:		R\$ 665,637,09
SALDO TOTAL DO MÊS DE NOVEMBRO /2025:		R\$ 665.637,09

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 15/01/2026 15:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= **Presidente** =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 15 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard